

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA

## ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA REALIZADA NO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2019

Aos 12 dias do mês de novembro de 2019, às 14:30 horas, na sala 4109 da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais, foi realizada reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da UFMG, com a presença dos seguintes membros do Colegiado:

- 1. Natália Guimarães Duarte Sátyro (coordenadora),
- 2. José Angelo Machado (subcoordenador),
- 3. Claudia Feres Faria
- 4. Juarez Rocha Guimarães,
- 5. Leonardo Avritzer.
- 6. Manoel Leonardo Wanderley Duarte Santos,
- 7. Marcus Abílio Gomes Pereira,
- 8. Marcia Miranda Soares.

## os representantes discentes

- 9. Lucas Henrique Ribeiro da Silva (Titular do Doutorado),
- 10. Ana Luísa Machado (Suplente do doutorado) e
- 11. Kelly Cristine Oliveira Meira (Titular do Mestrado).

Também estavam presentes os discentes

- 12. Gabriel Mattos Ornelas;
- 13. Barbara Lopes Campos.

Constatada a existência de quórum, a Coordenadora Natália Guimarães Duarte Sátyro deu início à reunião.

- 1. Aprovação da ata de 09 de outubro: a ata foi aprovada sem ressalvas;
- 2. **Número de doutorandos titulados:** a profa. Natália Sátyro explicou que o Doutorado em Sociologia e Política, iniciado em 1994 e finalizado em 2004, teve 54 doutores titulados. Questionou se esse número entra para a contagem de titulados do Programa e, após discussão, decidiu-se contar apenas os 23 doutores orientados por professores do Departamento de Ciência Política;
- 3. Informe sobre resoluções em tramitação na PRPG: a profa. Natália Sátyro informou que o Regulamento e as Resoluções (Mudança de Nível, Bolsas; Credenciamento; Isoladas; Orientações) do Programa ainda estão em tramitação na PRPG. Informou que enviou emails de cobrança em dezembro de 2018, em fevereiro, maio e agora em novembro de 2019 e nenhum avanço foi feito pela próreitoria;

- 4. **Critério socioeconômico para a seleção de bolsas**: o discente Gabriel Ornelas informou que os alunos redigiram uma carta solicitando a inclusão do critério socioeconômico na resolução de bolsas. Decidiu-se que a pauta será discutida na próxima reunião;
- 5. **Data de criação do Programa:** a profa. Natália Sátyro informou que o primeiro documento datado que encontrou foi uma Resolução de 1965, que implanta e regulamenta o Departamento de Ciência Política. Apesar de não utilizar a palavra Programa, na finalidade consta a formação de mestres e doutores. Citou outros documentos de 1965 e que apenas os do final do ano é que utilizam a palavra Programa. Questiona se deveria ser considerado o ano de 1965 ou o de 1966 como data de criação. Foi decidido o ano de 1965;
- 6. Discussão sobre a necessidade de pensar mecanismos internos de autoavaliação em funcao das novas regras da Capes: a profa. Natália Sátyro informou que a autoavaliação do Programa terá peso na avaliação quadrienal da CAPES e sugeriu a criação de uma comissão para pensar esta avaliação. Foram escolhidos a profa. Marcia Soares, o prof Marcus Abílio Pereira e a discente Kelly Meira;
- 7. Designação de professor para acompanhar o Fórum Nacional dos Pós-graduação em Ciência Política: o prof. Eduardo Silva foi indicado como tutor do Fórum de pós-graduação em Ciência Política que vai ocorrer em 2021 e todos concordaram;
- 8. Recurso de Julião Amaral desligamento por abandono: a profa. Natália Sátyro fez a leitura do recurso enviado pelo discente Julião Amaral, referente à decisão de seu desligamento do curso realizado na reunião de 09 de outubro de 2019. O prof. Marcus Abilio Pereira falou sobre a situação do discente e sobre sua trajetória no mestrado. Após discussão, decidiu-se que os professores José Angelo Machado e Juarez Guimarães iriam realizar uma conversa com o discente para verificar as possibilidades e a viabilidade de sua permanência do curso;
- 9. **Orientação de Geelison Silva:** o prof. Manoel Santos explicou que se reuniu com Geelison Silva, fez a leitura do material enviado por ele e comunicou que não foi possível assumir a orientação devido ao tema ser distante ao seu campo de estudo. A profa. Natália Sátyro informou que se reuniu no dia anterior com o discente, tendo sugerido a ele consultar a profa. Helcimara Telles, os professores Carlos Ranulfo Melo, Leonardo Avritzer ou Marcus Abílio Pereira sobre a possibilidade de orientação;
- 10. **Discussão sobre o número de professores permanentes e recredenciamento:** a profa. Natália Sátyro deu informes relativos às possibilidades de diminuição do número de professores do quadro permanente, inclusive seu impacto para a avaliação quadrienal da CAPES. Informou sobre a situação do prof. Bruno Reis, atual e futuro diretor pelos próximos 04 anos, que por essa razão irá passar de permanente para colaborador e, ainda consultou o Colegiado sobre a formalização da mestranda Florência Lorenzo para o referido professor, e todos concordaram. Mostrou uma série temporal de dados explicando sobre o impacto da diminuição de 17 para 15 permanentes, sob o que os indicadores ficariam mais próximos do quadriênio passado e, após discussão, essa diminuição foi aprovada, tendo sido 06 votos a favor e 03 abstenções, nesses últimos, os discentes e o professor Juarez;

11. **Prorrogação de prazo para defesa de qualificação:** a maioria dos discentes em atraso marcou a defesa de qualificação, havendo apenas dois ou três casos que pediram prorrogação para depois de fevereiro.

Não havendo mais nada a ser tratado foi encerrada a sessão que, para constar, eu, Thaís Amorim de Araújo, lavrei a presente ata que será assinada pelos membros presentes a esta reunião. Belo Horizonte, 26 de maio de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Guimaraes Duarte Satyro**, **Professora do Magistério Superior**, em 26/05/2020, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Thais Amorim de Araujo**, **Assistente em Administração**, em 26/05/2020, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Avritzer**, **Professor do Magistério Superior**, em 27/05/2020, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Abilio Gomes Pereira**, **Professor do Magistério Superior**, em 28/05/2020, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Miranda Soares**, **Chefe**, em 28/05/2020, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Rocha Guimaraes**, **Servidor(a)**, em 28/05/2020, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Angelo Machado**, **Subcoordenador(a)**, em 01/06/2020, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Leonardo Wanderley Duarte Santos**, **Assistente**, em 02/06/2020, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Duarte Caetano**, **Usuário Externo**, em 04/06/2020, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Kelly Cristine Oliveira Meira**, **Usuário Externo**, em 04/06/2020, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por Lucas Henrique Ribeiro da Silva, Usuário Externo, em 04/06/2020, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufmg.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufmg.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0132913** e o código CRC **B57CBEB5**.

**Referência:** Processo nº 23072.213239/2020-51

SEI nº 0132913